

**PORTARIA N .º 298, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996 e alterações posteriores,

**R E S O L V E**

**Art. 1.º** Conceder Licença Maternidade durante o período de 1.º de setembro de 2015 à 27 de fevereiro de 2016, a servidora Claudiane Novais Damaceno Marodin, portadora do RG nº 13.330.652-8 e do CPF n.º 000.680.640-63, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Seção de Serviços Administrativos, Símbolo CC-06, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Registre-se e Publique-se***

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2015.

**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**